

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Após o término do período de Recursos sobre a Pontuação da Prova Objetiva e publicação do Resultado da 1ª Fase - Prova Objetiva Pós-Recursos, dá-se a Convocação e início da 2ª Fase (1) – Entrega de Documentação Comprobatória, destinada apenas aos candidatos CLASSIFICADOS tendo caráter HABILITATÓRIO, conforme os itens:

7.3 (1) ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INVESTIDURA – de caráter Habilitatório e somente para candidatos CLASSIFICADOS na 1ª etapa desta Seleção Interna.

7.3.1.1. A entrega da Documentação tem de caráter **HABILITATÓRIA**, onde o candidato não será avaliado mediante nota, mas será considerado Habilitado ou Não-Habilitado para o cargo.

TODOS os candidatos que obtiveram acertos acima de 20% das questões em cada uma das áreas de conhecimento estão convocados para a ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA conforme Convocação publicada no site da Organizadora na presente data.

Todas as instruções para a Entrega das Documentações estão descritas no subitem 7.3.1 do Edital.

Os Documentos deverão ser entregues na Secretaria de Educação do Município ou na sede do IVIN.

- Entrega na Secretaria de Educação do Município

DATA: 24 e 25 de Agosto/15

HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18H00

LOCAL: Rua Manoel Agostinho, nº 544, Bairro São Vicente – Crateús-CE.

PROCURAR: Francisco Flavio Bezerra da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação ou Antônia Silvania De Araújo Silva - Representante da Secretaria de Educação.

ou

- Entrega na Sede do Instituto Vicente Nelson

DATA: 24 e 25 de Agosto/15

HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18H00

LOCAL: Rua Sete de Setembro, 849 Bairro Centro/Sul – Teresina-PI. CEP: 64001-210.

OBSERVAÇÃO: Todos deverão entregar impreterivelmente seus documentos até o dia 25 respeitando os horários de expedientes de cada departamento. Para entrega via Correios será considerada a data de Postagem, logo, os documentos enviados fora da data estipulada pelo edital **não** serão aceitos.

Os documentos deverão ser **originais ou em cópias AUTENTICADAS** em Cartório (item 7.3.1.2 do Edital). Os mesmos deverão ser entregues pelos candidatos convocados, em **envelope lacrado**, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

Não serão aceito DOCUMENTOS de candidatos que não constem na CONVOCAÇÃO.

A entrega poderá ser feita por terceiros, **sem** necessidade de procuração.

Informações: Prioritariamente no Edital ou através do institutovicentenelson@gmail.com.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2015.

Instituto Vicente Nelson
Coord. De Concursos